



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS VOTUPORANGA

PORTARIA Nº 40/2023 - DRG/VTP/IFSP DE 10 DE MAIO DE 2023

Designa membros para compor o Comitê de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação (COMPESQ) do Instituto Federal de São Paulo – Câmpus Votuporanga.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS VOTUPORANGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria IFSP nº 3.903/2015,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR**, sob a presidência do primeiro, os servidores a seguir relacionados para integrar o Comitê de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação (COMPESQ) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Câmpus Votuporanga:

Titulares	Presidente	Ivair Fernandes de Amorim
	Representante da área de Informática	Natal Henrique Cordeiro
	Representante da área de Edificações	Ricardo Henrique Alves Corrêa
	Representante da área de Mecânica	José Ricardo Camilo Pinto
	Representante da área de Elétrica	Rodrigo Cleber da Silva
	Representante da área de Ciências Naturais	Maria Elisa Furlan Gandini Castanheira
	Representante da área de Ciências Linguística	Eduardo César Catanozi
	Representante da área de Ciências Humanas	Anésio Azevedo Costa Neto
Suplentes	Representante da área de Informática	Cecílio Merlotti Rodas
	Representante da área de Edificações	Urandi Gratão
	Representante da área de Mecânica	Cleiton Lázaro Fazolo de Assis
	Representante da área de Elétrica	Juan Paulo Robles Balestero
	Representante da área de Ciências Naturais	Josimar Fernando da Silva

	Representante da área de Ciências Linguística	Amanda Cristina de Sousa
	Representante da área de Ciências Humanas	Leandro José Clemente Gonçalves

Art. 2º Os membros dedicarão até 08 horas de atividades semanais aos trabalhos do comitê.

Art. 3º O período de trabalho dos membros do comitê se encerra em 10/05/2025, nos termos do item "d" do Art. 10 da Resolução 81/2018, de 02 de outubro de 2018, emitida pelo Conselho Superior do IFSP.

Art. 4º Fica **REVOGADA** a Portaria nº VTP.0059/2021.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ricardo Teixeira Domingues, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/VTP**, em 10/05/2023 09:35:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 546602

Código de Autenticação: 2bade907b7

